

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. SHEILLA DOS SANTOS VERDE**, Mat. 4979, ocupante do cargo comissionado de SECRETRÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com transporte e alimentação, para participar da primeira reunião temática 2022, com o tema – Desafios da Gestão Municipal: Organização e Financiamento da Atenção Especializada, a reunião ocorrerá no dia 21 de setembro de 2022, no Hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 6:00h no dia 21 de setembro de 2022 e retorno previsto para 14:00hs do mesmo dia.

Art. 3º - Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido..

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO BRUNO SILVA BATISTA

Secretário de Administração

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:A418ADAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº.
009/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado Final da licitação **Tomada de Preço nº. 009/2022, OBJETO:** Contratação de empresa destinada a execução das obras de “PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN”, na Zona Urbana. (**Rua: Roberto Carlos**) Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o referente edital e o presente Projeto Básico, que teve como **vencedora** a proposta da **MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.199.698/0001-19**, com o valor global de **R\$ 126.844,86** (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Apodi/RN, em 19 de setembro 2022.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:60DD371B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO TERMO DE ADESAO Nº 006.2022 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022**

O **MUNICÍPIO DE APODI/RN** torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços do município de **SEVERIANO MELO- Estado do RIO GRANDE DO NORTE**, o que faz com supedâneo no Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes: Prefeitura Municipal de **SEVERIANO MELO - RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.**

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, POSTES DE CONCRETO E OUTROS MATERIAS DE CONCRETO PRÉ – MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

**MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE
SEVERIANO MELO/RN**

Órgão Gerenciador:Prefeitura Municipal de SEVERIANO MELO - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99

Órgão aderente:Prefeitura Municipal de APODI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.349.011/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALAN JEFFERSON SILVEIRA PINTO**

Fornecedor Registrado.

ELETRO AIRES LTDA ME inscrito no CGC/CNPJ Nº 01.299.396/0001-82, pessoa jurídica de direito privado. Valor global dos itens registrado de **R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais).**

Vigência da ARP: 25/05/2022 à 25/05/2023.

Vigência da Adesão a Ata: 15/09/2022 à 25/05/2023.

APODI – RN, 15 de setembro de 2022.

ALAN JEFFERSON SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:B7C8C842

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO –
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 103155/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei n.º 11.947/2009, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e demais legislação, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação dos seguintes fornecedores individuais:

ELENILSON LUIZ DA SILVA - CPF: 702.719.684-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 7, 8; totalizando o valor de **R\$ 10.002,30 (dez mil e dois reais e trinta centavos);**

ELZENEIDE DE LIMA RIBEIRO - CPF: 050.548.784-59, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 6; totalizando o valor de **R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais);**

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA JUNIOR - CPF: 088.975.674-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 13; totalizando o valor de **R\$ 5.651,75 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);**

JOSE RAFAEL DA SILVA - CPF: 966.207.734-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 10, 11, 15; totalizando o valor de **R\$ 12.387,95 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

Referente à **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Arez/RN**, conforme resultado emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ficam as fornecedoras individuais acima mencionados convocados a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN de posse dos documentos de regularidade fiscal para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura deste documento.

Arez/RN, 15 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal